



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONGREG/ICTIN)
Rua Antônio Carlos Pinheiro de Alcântara, 855 - Bairro Jardim Mediterrâneo, - <https://ufla.br>
São Sebastião do Paraíso/MG, CEP 37950-000

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICTIN DO DIA
18/12/2025.**

Às treze e horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) sob a presidência do Prof. Leonilson Kiyoshi Sato de Herval, Diretor em exercício do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação - ICTIN. A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço eletrônico <<https://meet.google.com/qnk-iki-cas>> com a presença dos seguintes membros: Erivelton Antonio dos Santos (Coordenador do Curso de Engenharia de Produção); Gustavo Hallwass (Coordenador Adjunto do BICT); Cristiane Aparecida Lana (Coordenadora Pró tempore de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do ICTIN); Dione Andrade Lara (Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura); Roberta Alves (Representante de Políticas de Equidade, Diversidade); Rafael Rodrigues Mendes Ribeiro (Representantes do corpo Docente); Marcelo Adalton Balisa (Coordenador de Gestão Estratégica - CGE) João Ricardo Lopes (Representante Técnico Administrativo); Nathan Henrique da Silva (Representante Suplente do Corpo Discente). O Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Primeiro. Convalidar e referendar as Portarias ICTIN nº 93/2025; 94/2025 e 95/2025. O Professor Leonilson esclareceu o conteúdo das Portarias nº 93, 94 e 95, sendo: Portaria nº 93: designação da Professora Cristiane Aparecida Lana como Coordenadora, em razão do afastamento do Professor Jonathan, decorrente de licença por falecimento de familiar, considerando que a docente já exercia a função de coordenadora adjunta; Portaria nº 94: referente à definição e discussão das atribuições dos coordenadores de laboratório; Portaria nº 95: designação da Professora Bianca para responder pela coordenação, em virtude do período de férias da Profa. Ana Claudia e do Prof. Gustavo, conforme decisão prévia. O Prof. Erivelton propôs a aprovação em bloco das Portarias nº 93, 94 e 95, com apoio manifestado pelos membros presentes. Colocada em votação pelo Presidente da mesa, não havendo manifestações contrárias ou abstenções, as Portarias nº 93, 94 e 95 foram aprovadas por unanimidade. Segundo. Referendar a Portaria ICTIN nº 92/2025. Terceiro. Referendar as Portarias do ICTIN nº 96/2025 e 97/2025. Quarto. Referendar as Portarias do ICTIN nº 98/2025, 99/2025, 100/2025, 101/2025. O Sr. Presidente informou que os itens 2, 3 e 4 da pauta tratavam de temas correlatos, diferenciados apenas por área, e passou a contextualizar os encaminhamentos. Esclareceu que, conforme mencionado na reunião anterior, houve a necessidade de análise dos processos para solicitação de vagas docentes, considerando as vagas existentes e a autonomia de cada curso. Informou, ainda, que cada curso realizou suas discussões internamente, deliberando sobre suas necessidades. Informou que, inicialmente, foi solicitada a reunião das equipes dos cursos de Engenharia de Software, Engenharia de Produção e Bacharelado Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Inovação (BICT). Ressaltou que o curso de Engenharia Elétrica não possuía, naquele momento, vagas docentes previstas. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que as vagas docentes do curso de Engenharia Elétrica já haviam sido integralmente contempladas anteriormente e que os itens seguintes da

pauta tratavam, em essência, de matérias semelhantes. Informou, ainda, que abriria inicialmente a portaria referente ao curso de Engenharia de Software. O Prof. Gustavo manifestou-se propondo a aprovação em bloco dos itens correspondentes às portarias em análise, e essa proposta não teve apoio. Em seguida, o Prof. Erivelton solicitou a palavra e apontou que para questão de ordem o ideal seria inverter o item de pauta para discussões a respeito da pauta 5 e depois das discussões voltar aos itens 2, 3 e 4. A proposta teve apoio e foi aprovada por unanimidade. A partir disso o Prof. Erivelton apontou que a Portaria nº 92 originalmente previa duas vagas e que, no texto apresentado, constava a inclusão de uma terceira vaga, referente ao item cinco da pauta. O Sr. Presidente esclareceu que tal inclusão poderia ser ajustada, inclusive com eventual reorganização da ordem dos itens, caso fosse de interesse da Congregação. Na sequência, o Prof. Rafael solicitou a palavra para manifestar-se sobre o mérito da matéria, destacando preocupação quanto à distribuição das vagas docentes entre os cursos, considerando tratar-se de concursos públicos para contratação. Informou que analisou as cargas horárias e destacou que, apenas para a oferta regular das disciplinas do curso de Engenharia de Software, seria necessária a atuação de aproximadamente 13 docentes, considerando uma carga máxima de 12 créditos por professor, patamar já elevado em comparação a outras instituições federais. Ressaltou que, mesmo com os concursos em discussão, o curso contaria com apenas 10 docentes, o que seria insuficiente. Acrescentou que, além do curso de Software, os cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção também apresentariam defasagens, necessitando, respectivamente, de 11 e 14 docentes para garantir a oferta adequada das disciplinas. Alertou que, no próximo ano, todos os cursos estarão em plena oferta dos períodos finais do segundo ciclo, o que ampliará significativamente a demanda docente, tornando urgente a tomada de decisão, uma vez que o calendário eleitoral poderá inviabilizar novas contratações posteriormente. O Prof. Rafael ponderou, ainda, que o curso do BICT já conta atualmente com quantitativo suficiente de docentes para atender sua matriz curricular, enquanto os cursos de segundo ciclo enfrentam maior carência. Sugeriu, assim, a possibilidade de redirecionamento das vagas inicialmente previstas para o BICT, priorizando o curso de Engenharia de Software e, se possível, os cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção, a fim de evitar sobrecarga docente e prejuízo à oferta das disciplinas. O Sr. Presidente reconheceu a pertinência da preocupação apresentada, mas esclareceu que a distribuição das vagas já havia sido objeto de discussão anterior no âmbito da Comissão de Vagas, com participação das coordenações dos cursos, tendo sido realizados estudos considerando diferentes cenários de funcionamento pleno dos cursos. Informou que, por esse motivo, a matéria foi encaminhada conforme as decisões previamente pactuadas. A Profa. Cristiane corroborou a preocupação quanto à defasagem docente no curso de Engenharia de Software, ressaltando que, para atendimento completo de todos os períodos, seriam necessários cerca de 16 docentes. Destacou que a questão já havia sido discutida anteriormente e que havia um acordo prévio entre as coordenações quanto à distribuição das vagas, embora reconheça que o tempo exíguo para lançamento do edital dificulta uma discussão mais aprofundada no momento. Informou, ainda, a possibilidade de postergação de parte dos concursos, com eventual nomeação apenas após o período eleitoral. A Profa. Roberta manifestou-se no mesmo sentido, reforçando a relevância das ponderações apresentadas, especialmente quanto à carga horária elevada no curso de Engenharia de Software e à necessidade de planejamento frente à concorrência com cursos similares em outras instituições. Destacou a importância de a Congregação dispor de dados consolidados sobre cargas horárias e dimensionamento docente para subsidiar adequadamente as deliberações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que as coordenações dos cursos se manifestassem quanto às decisões previamente

tomadas e aos cenários considerados à época da definição das vagas, ressaltando que os encaminhamentos atuais foram baseados nas deliberações conjuntas já realizadas entre as coordenações. A Profa. Cristiane esclareceu que o acordo mencionado foi estabelecido em período anterior à sua gestão, tendo recebido apenas a planilha consolidada com a distribuição das vagas, elaborada com base em cenários discutidos entre as coordenações à época. O Prof. Rafael, na condição também de vice coordenador do curso de Engenharia Elétrica, informou que, em conversa com o coordenador Prof. Henrique, foi pontuado que o planejamento das vagas havia sido realizado em momento anterior e que não passou por atualização recente. O Prof. Rafael prosseguiu em sua manifestação, informando que, conforme relato do Prof. Henrique, houve reconhecimento de que o planejamento das vagas docentes, especialmente no curso de Engenharia Elétrica, não foi atualizado após a reestruturação do curso, a qual resultou em um planejamento mais robusto e evidenciou a necessidade de, ao menos, um docente adicional. Ressaltou que sua análise baseou-se exclusivamente nas matrizes curriculares e nos componentes curriculares definidos nos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), realizando a soma dos créditos atribuídos a cada equipe e dividindo-os por 12 créditos, considerando uma oferta mínima de cada disciplina por semestre. O Sr. Presidente questionou se não deveria ser feita a análise considerando o quantitativo de turmas, porém o Prof. Rafael disse que nessa análise isso não fazia diferença. Esclareceu que, mesmo sem considerar repetições de turmas ou múltiplas ofertas, situação que agravaria ainda mais o cenário, os cálculos indicaram a necessidade mínima de 13 docentes para Engenharia de Software, 14 para Engenharia de Produção e 11 para Engenharia Elétrica. Destacou que o BICT, embora também enfrente desafios relacionados a múltiplas ofertas, já dispõe de quantitativo docente superior ao mínimo necessário para uma oferta básica de disciplinas. Enfatizou que sua preocupação central não se restringe à divisão das vagas, mas à viabilidade de oferta regular das disciplinas, especialmente nos cursos de segundo ciclo, que se encontram em processo de consolidação e reconhecimento. Ressaltou que a insuficiência de docentes compromete o cumprimento do PPC e pode impactar negativamente os processos de reconhecimento dos cursos. Na sequência, o Prof. Gustavo manifestou-se, destacando a existência de uma planilha institucional de cálculo de carga horária docente, amplamente utilizada e compartilhada entre as coordenações. Concordou que a carga de 12 créditos por docente é elevada e apresentou a planilha em tela, esclarecendo que os dados consideram tanto a carga horária nominal, correspondente à oferta plena dos cursos, quanto a carga horária atual, considerando o número de turmas efetivamente em funcionamento. Ressaltou que, conforme os dados apresentados, o BICT concentra a maior carga horária, tanto nominal quanto atual, e que os cálculos já incorporam as alterações recentes nas matrizes curriculares. O Prof. Erivelton corroborou as informações apresentadas, ressaltando a importância de se preservar o histórico das discussões realizadas desde o ano de 2023. Informou que a planilha exibida é a mesma utilizada desde então nas deliberações sobre vagas docentes, tendo sido apresentada inicialmente pela então coordenadora Professora Geandra. Esclareceu que a planilha contempla a carga horária vigente e que as reestruturações curriculares constam em abas específicas, não sendo necessário detalhá-las naquele momento. Acrescentou que determinadas disciplinas, como Desenho Técnico, exigem duplicação de turmas em função do número de estudantes, o que impacta diretamente a carga horária docente. Destacou que tais situações têm sido analisadas cuidadosamente pelas coordenações, inclusive quanto à viabilidade de oferta de disciplinas para turmas maiores, quando pedagogicamente possível. Ressaltou que os valores de carga horária apresentados, variando aproximadamente entre 10 e 11,7 créditos por docente, refletem o cenário projetado quando todos os docentes estiverem em exercício. O Prof. Erivelton lembrou que a distribuição das vagas docentes

decorreu de um acordo previamente estabelecido entre as coordenações, ainda no período em que o Prof. Neumar exercia a coordenação, e que tal acordo fundamentou portarias anteriores, inclusive a de 2021. Alertou para o risco de perda de códigos de vagas, caso as decisões fossem revistas sem respaldo institucional. Destacou, ainda, que o tema foi discutido em visita do Reitor ao Campus, em junho, quando se tratou da criação de novos cursos, da saída futura da Engenharia de Software do BICT e da possibilidade de ampliação de vagas, condicionada à aprovação de novos cursos tecnológicos. O Sr. Presidente agradeceu as contribuições apresentadas, especialmente ao Prof. Gustavo pela exposição da planilha e ao Prof. Erivelton pelos esclarecimentos históricos e técnicos, ressaltando a importância do registro dessas informações para subsidiar as deliberações da Congregação. Na sequência, o Prof. Rafael retomou a palavra para detalhar sua metodologia de cálculo, esclarecendo que utilizou as matrizes curriculares disponíveis no Sistema Integrado de Gestão (SIG), considerando todas as disciplinas obrigatórias previstas para os cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, computando uma única oferta por disciplina. Esclareceu que, mesmo adotando uma hipótese conservadora considerando apenas uma oferta e número reduzido de estudantes, os cálculos evidenciam defasagem no quantitativo docente, especialmente no curso de Engenharia de Software. Ressaltou que, embora reconheça a existência de disciplinas eletivas, entende que, em um cenário ideal, estas também deveriam ser ofertadas regularmente para garantir o fluxo acadêmico adequado dos estudantes. Concluiu reiterando que sua principal preocupação é assegurar que os cursos de segundo ciclo tenham condições reais de serem ofertados de forma contínua e com qualidade, especialmente no momento em que alcançarão os períodos finais de suas matrizes curriculares. Encerrando este ponto da discussão, o Sr. Presidente concedeu a palavra à Profa. Roberta para manifestação complementar sobre o tema, que apresentou considerações complementares às discussões anteriores. A docente destacou que, embora o cenário ideal de carga horária docente seja aquele com aproximadamente oito créditos por professor, reconhece que a realidade atual do campus está distante desse parâmetro. Ressaltou que as planilhas utilizadas para subsidiar as decisões apresentam limitações, especialmente em função do elevado número de docentes em estágio probatório, o que ocasiona a fragmentação de disciplinas que poderiam, em condições ideais, ser ofertadas de forma unificada. Observou-se que a carga horária nominal apresentada nas planilhas pode não refletir fielmente a carga efetivamente praticada, considerando a duplicação ou triplicação de turmas em determinadas disciplinas, como no caso do Projeto Integrador III e de componentes do BICT, cuja oferta exige múltiplas turmas. Destacou, ainda, que o BICT apresenta grande volume de estudantes e que, apesar de funcionar com dificuldades, encontra-se em operação, enquanto há preocupação concreta quanto à capacidade de funcionamento regular dos cursos de segundo ciclo, em especial o curso de Engenharia de Software. Também ponderou sobre o risco de perda definitiva das vagas docentes, caso as decisões não sejam tomadas em tempo hábil, e alertou para os impactos de contratações realizadas de forma acelerada, sem análise aprofundada, considerando que se tratam de vínculos permanentes. Sugeriu, como alternativa, a abertura do concurso contemplando vagas adicionais para Engenharia de Software e uma vaga para Engenharia Elétrica, com posterior reavaliação criteriosa da distribuição, caso fosse possível do ponto de vista administrativo. Ainda em sua fala, a Profa. Roberta levantou questionamento relevante quanto ao edital do concurso, especificamente sobre a possibilidade de um mesmo candidato se inscrever em mais de uma vaga quando estas exigirem a mesma titulação, destacando a necessidade de esclarecimento junto à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), para evitar restrições indevidas à participação de candidatos. Na sequência, Nathan, representante discente, manifestou-se trazendo a

perspectiva dos estudantes. Relatou o aumento significativo do número de alunos no BICT e a retenção de discentes em disciplinas iniciais, como Física I e Álgebra, o que tem provocado turmas superlotadas. Reconheceu a importância da Engenharia de Software, inclusive por ser sua área de interesse, mas ponderou que a elevada quantidade de alunos retidos no BICT também justifica a necessidade de reforço docente neste curso. Ressaltou que sua manifestação teve como objetivo contribuir com o debate a partir da vivência discente. O Prof. Dione retomou a palavra, reforçando que as decisões relativas às vagas docentes foram amplamente discutidas no âmbito do BICT, com a participação de todos os membros, buscando atender ao perfil do campus como instituição voltada à ciência, tecnologia e inovação, com abordagem multidisciplinar. Destacou que os perfis profissionais pensados para as vagas visam contribuir não apenas para a formação técnica, mas também para a inovação, diálogo com o mercado e integração entre áreas. Ressaltou que, embora o cenário não seja ideal, as decisões tomadas representam a melhor alternativa possível diante da urgência e da ausência de tempo hábil para novas análises aprofundadas. O Prof. Gustavo complementou as discussões esclarecendo que o curso de Engenharia de Software conta atualmente com oito docentes, embora a previsão inicial fosse de doze, em razão de concursos anteriores que resultaram desertos. Destacou que a menor quantidade de docentes não decorre de omissão da equipe, mas de fatores externos. Acrescentou, ainda, que, por decisão institucional e visando o interesse do campus, vagas foram cedidas entre cursos em momentos anteriores, reforçando a necessidade de uma visão coletiva e integrada do ICTIN. Encerrando as manifestações, o Sr. Presidente avaliou positivamente a profundidade e relevância das discussões, embora tenha destacado que os itens de pauta originalmente não previam a rediscussão do quantitativo de vagas docentes, mas sim o referendo de portarias já encaminhadas, em razão da urgência administrativa. Ressaltou que existem atualmente duas planilhas com metodologias distintas, apresentando resultados divergentes, e que tal divergência precisa ser tratada em momento oportuno, com pauta específica. O Sr. Presidente esclareceu que as portarias em questão foram elaboradas em caráter célere, a partir das deliberações das coordenações, as quais possuem autonomia para análise técnica e proposição de encaminhamentos. Informou, ainda, que uma das vagas adicionais previstas para o curso de Engenharia de Software decorre de pedido de remoção do Professor Jonathan para a sede, já aprovado, por unanimidade, pelo departamento de destino, o qual solicitou manifestação formal do ICTIN até o dia 16 de dezembro, considerando que a decisão interna foi tomada em 12 de dezembro. Diante desse contexto, o Sr. Presidente destacou a necessidade de deliberação da Congregação quanto ao referendo ou não das portarias, a fim de possibilitar o devido encaminhamento e justificativa junto à PROGEPE, conforme as decisões colegiadas. Quinto. Avaliação referente a remoção do Prof. Johnatan Alves de Oliveira para a sede da UFLA. A congregação avaliou o pedido de remoção do professor Jonathan para o Departamento de Ciência da Computação (DCC). O Prof. Erivelton pontuou que, embora a saída representasse uma perda significativa para os processos de reconhecimento de curso, ele não se opôs ao pleito. A equipe de Engenharia de Software emitiu parecer favorável, condicionado à vinda imediata de um novo código de vaga para o instituto. Para evitar prejuízos ao concurso em andamento, o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) cedeu temporariamente uma vaga ao curso de Engenharia de Software. Por fim, a congregação aprovou a remoção por unanimidade, com o compromisso de que o docente continuaria prestando suporte nas bancas e nos processos de reconhecimento. Referendo de Portarias e Distribuição de Vagas (Itens 2, 3 e 4). Os membros da Congregação discutiram a manutenção da ordem dos itens de pauta, optando por inverter a sequência para priorizar a análise das vagas do BICT (item 4). Houve debate sobre a natureza do ato, esclarecendo-se que se tratava de

referendar as portarias já publicadas pela direção (ad referendum), o que impossibilitou a inclusão de condicionantes no texto. Iniciando a discussão, o Prof. Rafael apresentou análise técnica acerca do déficit docente, ressaltando que, para o pleno atendimento das grades curriculares, os cursos de Engenharia de Software, Engenharia Elétrica e Engenharia de Produção demandavam, respectivamente, 13, 11 e 14 docentes. O docente manifestou-se contrário à manutenção do cenário vigente, alertando que a carência de pessoal compromete a qualidade do ensino e a oferta obrigatória de disciplinas, especialmente nos estágios mais avançados dos cursos. No que se referiu à carga horária, o Prof. Rafael enfatizou a disparidade entre os cursos, pontuando que o BICT apresentava quantitativo de docentes superior ao mínimo necessário em comparação às Engenharias. Em contraposição, o Sr. Presidente e a Profa. Cristiane ponderaram que a distribuição de vagas fora objeto de discussões anteriores, embora tenham reconhecido a pertinência das preocupações apresentadas. A discussão foi aprofundada pelas seguintes manifestações: O Prof. Erivelton destacou a necessidade de desdobramento de turmas em Engenharia de Software em razão da insuficiência de docentes, reforçando a urgência na obtenção de códigos de vagas junto à Reitoria, a fim de assegurar a continuidade das atividades acadêmicas. O Prof. Gustavo alertou para o risco de perda de vagas no campus em decorrência de pressões políticas e administrativas, ressaltando a criticidade do contexto. A Profa. Roberta manifestou preocupação quanto à viabilidade do curso de Engenharia de Software e questionou a urgência de novas contratações sem planejamento criterioso de concurso, sugerindo que a atual divisão de disciplinas poderia estar impactando negativamente a oferta de turmas. O Prof. Dione pronunciou-se acerca da necessidade de maior celeridade, defendendo, contudo, a busca de consenso prévio antes da adoção de deliberações definitivas. Encaminhamentos. O Prof. Rafael comprometeu-se a compartilhar a planilha detalhada de cálculo de horas e vagas docentes com os membros do colegiado. O Prof. Gustavo informou que providenciaria o compartilhamento da planilha de carga horária para subsidiar as análises dos participantes. O Sr. Presidente procedeu à convalidação das Portarias nº 92, 96 e 97 no decorrer da presente reunião, as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, as Portarias nº 98, 99, 100 e 101 foram submetidas à deliberação, sendo aprovadas pela maioria, com 7 votos favoráveis e 2 votos contrários, registrados pelos professores Rafael Ribeiro e Roberta Alves. Ao final, o Sr. Presidente propôs a criação de uma comissão para avaliar a distribuição das vagas remanescentes no prazo de 60 (sessenta) dias. Sexto. Plano de Aplicação de Recursos/2026. Após um breve intervalo, a sessão foi retomada com a discussão do Plano de Aplicação de Recursos para o próximo exercício. O Sr. Presidente esclareceu o funcionamento do setor de departamentos e institutos, ressaltando que todas as despesas precisam ser previstas antecipadamente. Ele informou que o instituto ainda não estava inserido em uma matriz orçamentária própria, operando com um recurso fixo disponibilizado pela universidade para a manutenção do campus. O Sr. Presidente apresentou o comparativo orçamentário, notando que o valor subiu de R\$220.000,00 no ano anterior para R\$227.568,00 no presente ano, o que representou um aumento ínfimo, abaixo da correção inflacionária. Durante a exposição, destacaram-se os seguintes pontos: Combustível e Manutenção: O valor para combustível foi reajustado para R\$10.000,00 devido ao aumento do consumo no período anterior. Para serviços de manutenção, manteve-se a previsão de R\$5.000,00. Diárias e Auxílio ao Estudante: O Presidente explicou que as diárias dos estudantes (R\$320,00/dia) não foram contempladas no orçamento direto, pois a gestão optou por continuar solicitando tais recursos à Reitoria ou Pró-Reitorias. Equipamentos e Materiais: Houve um gasto expressivo de R\$100.000,00 em equipamentos no ano anterior, resultando em uma proposta de R\$55.000,00 para o novo ciclo. Quanto aos materiais de consumo, o gasto real atingiu R\$90.000,00,

embora a previsão inicial fosse menor, devido a recursos extras obtidos junto à Reitoria para atender cursos específicos. Estratégia Orçamentária: O servidor Marcelo Balisa auxiliou na explicação sobre a rubrica de almoxarifado. Ele justificou a redução do valor previsto nesta área como uma estratégia contábil, uma vez que a universidade permitia o remanejamento de outras fontes para o almoxarifado com facilidade, mas o inverso era restrito. Infraestrutura de TI e Transporte: Pela primeira vez, destinou-se verba (R\$18.000,00) para infraestrutura de rede (cabos, roteadores e switches) para sanar problemas urgentes de conectividade. Sobre o transporte, o Presidente registrou que, mesmo sem visitas técnicas, o gasto com deslocamentos de motoristas e veículos de Lavras chegou a R\$40.000,00. Acordou-se que a gestão buscava negociar com a Reitoria para que o custo do deslocamento entre as cidades não fosse debitado do orçamento do instituto. Laboratórios Multiusuários: O Prof. Rafael perguntou sobre verbas específicas para laboratórios multiusuários. O Sr. Presidente esclareceu que, apesar de constarem no site, os laboratórios do campus ainda não possuíam o cadastro formal necessário para acessar tais recursos específicos, devido às exigências de regramento e prestação de serviço. Ao final, o Sr. Presidente reiterou que a gestão continuaria priorizando a aplicação máxima dos recursos nas necessidades imediatas do campus, mantendo a interlocução com a Reitoria para suplementações orçamentárias. Dando continuidade, o plano orçamentário foi submetido à apreciação e, após as devidas considerações, foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião às dezesseis horas, e para constar, eu, João Ricardo Lopes, lavrei a presente ata que, após aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros aprovadores.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE FERRARI ALVES, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 20/03/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RODRIGUES MENDES RIBEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA FESTUCCI DE HERVAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE APARECIDA LANA, Professora do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RICARDO LOPES, Bibliotecário Documentalista**, em 20/03/2026, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO APARECIDO DA SILVA BRAGA, Professor do Magistério Superior**, em 20/03/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONILSON KIYOSHI SATO DE HERVAL, Presidente da Congregação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, em Exercício**, em 20/03/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIVELTON ANTONIO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2026, às 05:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE LUIS MOREIRA MONTEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 21/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/03/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 23/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Henrique da Silva, Discente**, em 30/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ADALTON BALISA, Assistente em Administração**, em 30/03/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0685384** e o código CRC **49349FC8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.006306/2025-70

SEI nº 0685384